



SOBRAL
PREFEITURA



TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 255/2022-SMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 255/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA CLÍNICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA - C.O.S, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n° 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, n° 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n° 5059894948 SSP RS e CPF n° 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **CLINICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA - C.O.S. – EPP**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Av. Senador José Hermínio de Moraes, n° 30, Centro, CEP 62.020-470, inscrita no CNPJ sob o n° 03.585.732/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO GUERRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n° 1141700 SSP-RN e CPF n° 791.020.264-49, residente e domiciliado no município de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Av. Miguel Dias n° 500, AP 2302. Tem entre si justa e acordada a celebração do **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 255/2022-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do **Contrato n° 255/2022-SMS**, Inexigibilidade de Licitação n° IN22008 – SMS, conforme processo n° **P252976/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na **Cláusula Quinta** do **Contrato n° 255/2022-SMS**, o valor global a ser renovado será de em **R\$ 1.431.396,09 (um milhão e quatrocentos e trinta e um mil e trezentos e noventa e seis reais e nove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na **Cláusula Décima Quarta** do **Contrato n° 255/2022-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **08/07/2023 a 07/07/2024**.

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a **Cláusula Décima Quarta** do **Contrato n° 255/2022-SMS**.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

Rafael Gondim Mlarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227



SOBRAL
PREFEITURA



0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200
0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000
0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000
0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000 Federal.

Municipal;
Federal;
Estadual;

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 29 de Junho de 2023.

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO GUERRA CPF
nº 791.020.264-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: 059202373-06

2. Aline Souza
CPF: 07035919325

Visto: Assessoria Jurídica da Contratante.

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADO: Empresa CLINICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA - C.O.S. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.585.732/0001-89. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no processo da Inexigibilidade de Licitação nº IN22008 - SMS, contrato nº 0255/2022-SMS, no art. 65, inciso i, alínea "b" o § 1º da lei de licitações 8.666/1993 e na necessidade de realizar o incremento de valor ao contrato, para a execução financeira do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas conforme previsto no item I, § 3º, do Artigo 8º da Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, que estabelece o repasse de 1/5 do valor global de cada estado por meio do Fundo Municipal de Saúde (FMS) para iniciar as ações previstas e procedimentos cirúrgicos pactuados no Plano Estadual de Redução das Filas do Ceará (Resolução CIB/CE nº 15-A/2023). OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescer 0,259% (duzentos e cinquenta e nove décimos de milésimo por cento) aproximadamente ao Contrato nº 0255/2022 - SMS o valor de R\$ 3.709,44 (três mil e setecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), referente ao recebimento de recurso federal para execução do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas. Conforme processo nº P250945/2023. DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA: Acrescenta-se ao referido Contrato o montante R\$ 3.709,44 (três mil e setecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), correspondendo ao percentual em torno de 0,259% (duzentos e cinquenta e nove décimos de milésimo por cento) aproximadamente ao valor original do CONTRATO Nº 0256/2022-SMS, no valor pós-fixado do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), a ser pago em parcela única. O valor do contrato passará de R\$ 1.427.686,65 (um milhão quatrocentos e vinte e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 1.431.396,09 (um milhão e quatrocentos e trinta e um mil e trezentos e noventa e seis reais e nove centavos), dentro do patamar permitido por Lei. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luiz Henrique de Araújo Guerra. DATA ASSINATURA: 29 de junho de 2023. RAFAEL GONDIM VILAROUCA - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 255/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: empresa CLINICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA - C.O.S. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.585.732/0001-89. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 255/2022-SMS, Inexigibilidade de Licitação nº IN22008 - SMS, conforme processo nº P252976/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 255/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 1.431.396,09 (um milhão e quatrocentos e trinta e um mil e trezentos e noventa e seis reais e nove centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 255/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 08/07/2023 a 07/07/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 255/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luiz Henrique de Araújo Guerra. DATA ASSINATURA: 29 de junho de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADO: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, sob CNPJ sob nº 06.746.713/0001-85. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, o qual se refere a operacionalização da gestão e execução, pelo CONTRATADO, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE II COM ODONTOLOGIA, localizada à Rua São Luís, s/nº, Conjunto Santo Antônio, no município de Sobral/CE, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência e seus anexos integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, do Termo de Referência parte integrante deste processo, conforme processo nº P253041/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e a Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão nº 0001/2019 - SMS. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Conforme o disposto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 2.515.586,70 (dois milhões quinhentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e

seis reais e setenta centavos). DA PRORROGAÇÃO E DA RENOVAÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 03 (três) meses nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/1993. Parágrafo único - De acordo com o interesse público e mediante comunicação prévia de trinta dias, o Município de Sobral poderá rescindir o Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS. DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência do dia 01/07/2023 a 30/09/2023. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Arnaud Ferreira Baltar Neto. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/202-SEINFRA. PROCESSO Nº P249044/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.642.026/0001-45, representada por seu procurador legal, o Sr. ANTÔNIO OLÍRIO TELXEIRA JÚNIOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22003-SEINFRA. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 14/07/2023 e findando no dia 11/11/2023, e o de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 12/09/2023 e findando no dia 10/01/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ANTÔNIO OLÍRIO TELXEIRA JÚNIOR - representante O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2023. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. **NOTIFICADA:** CONSTRUTORA R.R. PORTELA & SANTA BEATRIZ SPE LTDA (CNPJ 48.625.261/0001-23), com sede na av. Antônio Albuquerque Lopes, nº 887, sala 01, bairro Junco, município de Sobral- CE, CEP 62.030-475, representada pelo Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 057.524.963-30, residente na localidade de Pedra de Fogo, zona rural, CEP 62.010-060, Cidade Fortaleza - CE. LICITAÇÃO/CONTRATO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22016-SEINFRA - Contrato Administrativo nº 116/2022-SEINFRA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BAIRRO JUNCO - ÁREA DE INTERSECÇÃO ENTRE AS AVENIDA DO CONTORNO E AV. JOÃO FREDERICO GOMES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe a competência da SEINFRA, bem como na Cláusula Oitava do contrato em pauta, CONSIDERANDO que, durante a visita técnica realizada no dia 27/06/2023 foram observados os seguintes pontos, conforme relatório anexo: 1) Meio fio fora das medidas orçadas (1,00x0,35x0,15m); 2) Execução do trecho de rede coletora na rua Francisco Bezerra de Vasconcelos sem de colchão de areia, escoramento e compactação do material da vala; 3) Execução da sarjeta na rua Francisco Chucha Souza Saboia com espessura menor que a orçada (0,08m); 4) Acúmulo de material (bota fora). Diante disso, vem, perante V. Sa., NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja iniciada a troca das peças de meio fio fora do padrão; utilização do colchão de areia no assentamento da rede coletora de esgoto; uso de escoramento conforme profundidade da vala; compactação do material da vala por camadas; refazer a sarjeta com espessura inferior à orçada e destinação adequada aos resíduos gerados pela obra, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (13.2.8. Multa de 0,33% a 10,0% a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual. 13.3. A fiscalização de obras da Secretaria da Infraestrutura, nomeado por meio de portaria, terá autonomia de aplicar sanções com descontos financeiros nas medições

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2023-SMS

Espécie: Contrato Nº 0176/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: APOTEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35. Fundamentação: Edital do PE Nº 22039 - SMS e A.R.P. Nº 078/2022 - SMS, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: A Aquisição de medicamentos da atenção básica VII (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I. Valor Global: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Prazo de Vigência e Execução: O contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 28 de Junho de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Eugênio José Gusmão Da Fonte Filho. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 1/2019-SMS. Espécie: Nono Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 0001/2019-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADA: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, sob CNPJ sob nº 06.746.713/0001-85. Objeto: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, o qual se refere a operacionalização da gestão e execução, pelo CONTRATADO, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE II COM ODONTOLOGIA, localizada à Rua São Luís, s/nº, Conjunto Santo Antônio, no município de Sobral/CE, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência e seus anexos integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, do Termo de Referência parte integrante deste processo, conforme processo nº P253041/2023. Da Fundamentação: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão Nº 0001/2019 - SMS. Dos Recursos Financeiros: Conforme o disposto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato de Gestão Nº 0001/2019-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 2.515.586,70 (dois milhões quinhentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta centavos). Da Prorrogação e da Renovação: Conforme o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 03 (três) meses nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/1993. Parágrafo único - De acordo com o interesse público e mediante comunicação prévia de trinta dias, o Município de Sobral poderá rescindir o Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS. Da Vigência: O presente aditivo terá vigência do dia 01/07/2023 a 30/09/2023. Data da Assinatura: 29 de Junho de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Arnaud Ferreira Baltar Neto. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 255/2022-SMS. Espécie: Segundo Aditivo ao Contrato de Nº 255/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADA: CLINICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA - C.O.S. - EPP, CNPJ sob o nº 03.585.732/0001-89. Objeto: A Renovação do Contrato Nº 255/2022-SMS, Inexigibilidade de Licitação Nº IN22008 - SMS, conforme Processo Nº P252976/2023. Do Valor: Conforme o disposto na Cláusula Quinta, o valor global a ser renovado será de R\$ 1.431.396,09 (um milhão e quatrocentos e trinta e um mil e trezentos e noventa e seis reais e nove centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na Cláusula Décima Quarta, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 08/07/2023 a 07/07/2024. Da Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Décima Quarta. Signatários: Representante do Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Luiz Henrique de Araujo Guerra. Data de Assinatura: 29 de Junho de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato Nº 0160/2023-SMS, publicado no Diário Oficial da União de Nº 116, do dia 21 de Junho de 2023, Página 199, Seção 3. Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 29.320,00 (Vinte e nove mil e trezentos e vinte reais). Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 29.305,00 (Vinte e nove mil e trezentos e cinco reais). Data: 20 de Junho de 2023. Leticia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23043 - SMS (SRP)

(BB Nº 1006895). Central de Licitações. Início da Disputa: 17/07/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais e insumos de laboratório II, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P234128/2023 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23043 - SMS (SRP) (BB Nº 1006895). VALOR DO EDITAL: Grátis. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 29 de Junho de 2023.
EVANDRO DE SALES SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP23001 - SEDHAS

Comissão Permanente de Licitação. DATA DE ABERTURA: 18/07/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma do prédio do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Dom José no bairro Dom José, no município de Sobral/CE. Modalidade: Processo SPU Nº P242544/2023. Edital de Tomada de Preços Nº TP23001 - SEDHAS. VALOR DO EDITAL: Grátis. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 29 de Junho de 2023.
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.05.01 - PE - SDA

Pregão Eletrônico Nº 2023.06.05.01 - PE - SDA. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuquoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.06.05.01 - PE - SDA, cujo objeto é a aquisição de Máquinas e equipamentos agrícolas junto à Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Tejuquoca-CE, conforme termo de referência/projeto básico em anexo. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bill.org.br a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 13 de julho de 2023 às 09 horas. Data do Início de Cadastro de Proposta de Preços: a partir de 03 de julho de 2023 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 13 de julho de 2023 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bill.org.br.

Tejuquoca-CE, 28 de junho de 2023.
FRANCISCO DAVID MENDES PINTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2023-SEMED

Secretaria de Educação - Aviso de Concorrência Pública Nº 04/2023-SEMED.

A Secretaria de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h30min do dia 02 de agosto de 2023, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785, Bairro Nenê Plácido - Tianguá-CE, documentação de habilitação e proposta de preços para a Concorrência Pública nº 04/2023-SEMED - Contratação dos serviços de construção de uma escola com seis salas de aula no Sítio Bom Jesus, Zona Rural do Município de Tianguá-CE. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 08h às 17h, nos dias úteis, e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tiangua.ce.gov.br.

Tianguá-CE, 29 de junho de 2023.

TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 6/2023-DIV

A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº PE 06/2023-DIV, ID 1008475, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus novos (não remoldados e não recauchutados), câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção de veículos de diversas Secretarias do Município de Tianguá-CE. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: <http://www.licitacoes-e.com.br>, <https://tiangua.ce.gov.br/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h30min do dia 13/07/2023. Abertura das Propostas: 13/07/2023 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 08h45min do dia 13/07/2023 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá - CE, 29 de junho de 2023.

DEID JUNIOR DO NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2906.01.2023-PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de Julho de 2023, às 09:00h, Horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o Nº 2906.01.2023-PE com fins a aquisição de material de língua portuguesa e matemática destinados a preparação das avaliações externas SAEB e SPAECE da Rede de Ensino Fundamental, junto a Secretaria de Educação de Trairi/CE, conforme especificação contidas no termo de referência. Maiores Informações: www.bill.org.br e/ou no endereço citado e pelo e-mail: comissaoelicitacao2021@outlook.com, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Trairi - CE, 29 de junho de 2023.
ALEX DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Aquisição de material de higiene (absorvente íntimo) destinados a alunos regularmente matriculados na Rede pública de ensino do Município de Várzea Alegre, em condições de vulnerabilidade Social, conforme Lei nº 1.235 de 16 de novembro de 2021., conforme Termo de Referência e Projeto apresentado, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/07/2023 até 14:00 h.As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sito a Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre - CE. CEP - 63.540-000, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br, até a data limite. O Termo de Referência/Projeto da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município em www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre - CE, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta-feira.

Várzea Alegre-CE, 29 de Junho de 2023.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Aquisição de kit escolar (notebook e webcam), destinados aos professores da rede Pública de ensino do Município de Várzea Alegre através Secretaria de Educação, conforme Convênio nº 006/2021 - Governo do estado do Ceará/Secretaria de Educação., conforme Termo de Referência e Projeto apresentado, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/07/2023 até 14:00 h.As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sito a Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre - CE. CEP - 63.540-000, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br, até a data limite. O Termo de Referência/Projeto da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município em www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre - CE, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta-feira.

Várzea Alegre-CE, 29 de Junho de 2023.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação

